PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2379, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 77.823,55 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por anulação de dotação no valor de R$ 77.823,55(Setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais, cinquenta e cinco centavos), necessários para abertura das seguintes dotações

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Ensino - Recursos Vinculados

12.361.0023.2.025-Quota parte salário educação

(539) 3.3.90.30.00.00- Material de consumo	R$ 69.267,43
(540) 3.3.90.30.00.00- Material de consumo	R$ 8.556,12

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 77.823,55(Setenta e sete mil, oitocentos e vinte e três reais, cinquenta e cinco centavos),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 003 Atividades de Ensino - Recursos Vinculados

12.361.0023.2.025-Quota parte salário educação

(192) 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /jurídico	R$ 69.267,43
(383) 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /jurídico	R$ 8.556,12

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 14 de outubro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 14/10/2020 às 11:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 14/10/2020 às 13:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **66648** e o código verificador **FC7717C5**.

Docto ID: 66648 v1